PROJETO DE LEI 45/2024

PROJETO DE LEI Nº 45 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024 Altera a Lei nº 35 de 2024, criando o Artigo 2º que dispõe sobre a disponibilização de atendimento especializado no CAPS para crianças com transtorno do espectro autista (TEA), TDAH e outros transtornos.

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 03 de Setembro de 2024

Edervânia Dos Sabtos Malta
Vereador(a)

DOC: false